



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL VISANDO À QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

DATA: 13.04.2022

RATIFICAÇÃO: 13.04.2022

ANEXOS

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CNPJ nº 45.445.169/0001-93
VALOR TOTAL R\$ 4.950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n.	06	22
Em	12	Abril
de	22	
		
Funcionário		

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Justificativa:

Considerando a importância da vigilância em saúde do trabalhador e a necessidade de cuidado com a saúde física e mental dos profissionais de saúde bem como do desenvolvimento de ações de promoção e prevenção ao cuidado em saúde do trabalhador.

Considerando a necessidade de constante capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais para o melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando ainda a necessidade de motivar os profissionais de saúde no desenvolvimento de seus trabalhos de acordo com suas particularidades e incentivar o trabalho harmônico e pacífico em equipe para que as ações em saúde sejam desenvolvidas de maneira leve e eficaz.

Há muito tempo não se faz algo específico aos profissionais de saúde. As forças vão se perdendo, diminuindo o brilho das ações, especialmente durante este período de emergência na saúde pública, em que muitos profissionais sofreram desgastes físicos e mentais, não medindo esforços no enfrentamento da pandemia, objetivando o controle e combate da doença em nosso município, seguidos do enfrentamento ao controle e combate à dengue, após participar da supracitada palestra show, certamente os profissionais terão um novo fôlego para o desempenho de suas funções e melhor atendimento ao público fragilizado que procura auxílio junto a esta secretaria. O palestrante fará dessa atividade, motivação e formação de modo singular.

Cabe ressaltar que para cuidar da saúde de outros, os profissionais de saúde nos mais diversos setores precisam manter-se em equilíbrio físico e mental, empáticos e animados, para serem capazes de superar sentimentos de exaustão, perda e descontrole, e prestar atendimento especializado e humanizado de qualidade. Destacando o aumento diário na demanda por atendimentos, especialmente durante este período de pandemia que causou grande abalo físico e emocional na população.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A Palestra fará parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho que ocorrerá de 25 de Abril a 29 de Abril de 2022.

Do valor:

O valor ajustado para a execução do serviço é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposto pela empresa.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 06 de abril de 2022.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967
31109991

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.06
11:50:49 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 157/2022 - (ANEXO 01)

2. Da Empresa com Menor Preço Total e do Valor:

2.1. A empresa que apresentou a menor proposta foi a empresa **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 45.445.169/0001-93, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 496, sala 102, Centro, Campo Erê – SC, CEP 89.980-000, contato: (49) 99136 0669, e-mail: dalvan.de@hotmail.com

2.2. O valor ajustado para a execução do serviço é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

2.3. O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo.

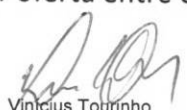
2.4. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.

2.5. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram efetuadas pesquisas no Banco de Preços e Portal da Transparência dos municípios da região, porém não foram encontrados resultados coincidentes com o objeto solicitado, contratados nos últimos 180 dias.

2.6. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto e/ou serviço, àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e IV.

3. Da Razão da Escolha do Fornecedor:

3.1. Após análise aos presentes autos, verificou-se que a Empresa, **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, apresentou a melhor oferta entre os orçamentos recebidos.


Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.2. Os serviços disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e disponibilidade na data do evento.

4. Da Justificativa:

4.1. Considerando a importância da vigilância em saúde do trabalhador e a necessidade de cuidado com a saúde física e mental dos profissionais de saúde bem como do desenvolvimento de ações de promoção e prevenção ao cuidado em saúde do trabalhador.

4.2. Considerando a necessidade de constante capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais para o melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4.3. Considerando ainda a necessidade de motivar os profissionais de saúde no desenvolvimento de seus trabalhos de acordo com suas particularidades e incentivar o trabalho harmônico e pacífico em equipe para que as ações em saúde sejam desenvolvidas de maneira leve e eficaz.

4.4. Há muito tempo não se faz algo específico aos profissionais de saúde. As forças vão se perdendo, diminuindo o brilho das ações, especialmente durante este período de emergência na saúde pública, em que muitos profissionais sofreram desgastes físicos e mentais, não medindo esforços no enfrentamento da pandemia, objetivando o controle e combate da doença em nosso município, seguidos do enfrentamento ao controle e combate à dengue, após participar da supracitada palestra show, certamente os profissionais terão um novo fôlego para o desempenho de suas funções e melhor atendimento ao público fragilizado que procura auxílio junto a esta secretaria. O palestrante fará dessa atividade, motivação e formação de modo singular.

4.5. Cabe ressaltar que para cuidar da saúde de outros, os profissionais de saúde nos mais diversos setores precisam manter-se em equilíbrio físico e mental, empáticos e animados, para serem capazes de superar sentimentos de exaustão, perda e descontrole, e prestar atendimento especializado e humanizado de qualidade. Destacando o aumento diário na demanda por atendimentos, especialmente durante este período de pandemia que causou grande abalo físico e emocional na população.

4.6. A Palestra fará parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho que ocorrerá de 25 de Abril a 29 de Abril de 2022.

5. Dos Critérios e Embasamentos Legais para Contratação:

5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessários para a contratação.


Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens/produtos e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

5.3. Salienta-se, todavia, que conforme consta expressamente do já transcrito art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação poderá ser dispensada quando o seu objeto **não** corresponder a “parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, condição que é consentânea no processo em questão.

5.4. Isto posto, optamos pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

6. Dispensa Exclusiva para ME/EPP:

6.1. Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Fornecer o serviço, em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, aos quais se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

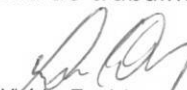
7.2. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.3. A Contratada deverá garantir a qualidade do serviço, sendo de responsabilidade da contratada fornecimento de equipamentos necessários para o desenvolvimento da Palestra Show.

7.4. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do serviço, objeto desta dispensa de licitação.

7.5. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.


Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.8. Todos os casos atípicos não mencionados neste termo de referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

8. Das Obrigações do Contratante:

8.1. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução do serviço, dentro das especificações contidas na Nota de Empenho e Autorização de Compras.

8.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

8.3. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.5. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

9. Do Local e Prazos de Entrega:

9.1. O serviço deverá ser executado em parcela única, mediante solicitação formal do Contratante, através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, emitidos pelo Município.

9.2. A empresa Contratada deverá executar o serviço, no **dia 29 de Abril de 2022, no horário das 15h00 às 17h00** ou conforme necessidade na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Romário Martins, 154, Bairro Centro, Município de Coronel Vivida – PR ou em local determinado pela Secretaria de Saúde.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a execução do serviço solicitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do serviço fornecido, número da dispensa de licitação, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

10.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do


Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

site <http://www.tst.jus.br> em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

10.4. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.5. O pagamento correrá por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente) conforme reserva em anexo.

11. Da Dotação Orçamentária:

11.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva em anexo.

11.2. Referente à Incentivo Financeiro Estadual para Fortalecimento da Vigilância em Saúde – VigiaSus.

12. Da Anticorrupção:

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a aquisição destes produtos nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto adquirido, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Gestor e Fiscal:

13.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

13.2. A Administração indica como gestor, Vinicius Tourinho, designado pelo Decreto Municipal nº 7.471. Pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Administração indica como fiscal, a Diretora do Departamento de Saúde Básica, Jaiana K. Gubert, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.662 de 14 de junho de 2021.


Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.



Vinícius Tourinho

Secretário Municipal de Saúde
Gestor



Jaiana K. Gubert

Diretora do Departamento de Saúde Básica
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de dispensa de licitação.

Coronel Vivida, 06 de abril de 2022.



Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 157/2022

Coronel Vivida, 06 de abril de 2022

Emissor: Secretaria de Saúde

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	1,00	UN	22129	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL	4.950,00	4.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						4.950,00	

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: PALESTRA SHOW PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA COMPOR SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR, COM OBJETIVO DE MOTIVAR E PROMOVER O CUIDADO À SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48

Usuário emissor: **SANDRA PELENTIL**



Vinícius Tourinho
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48

Observação: Recursos Financeiros da conta 56-1 - PRO VIGIA PR - RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021

Coronel Vivida, 06 de abril de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

CNPJ – 45 445 169/0001-93

AV – getulio vargas apto 102 centro

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

PALESTRA SHOW - SERVIDORES DA SAÚDE

TEMAS- QUE PODEMOS ABORDAR

RELACIONAMENTO

FELICIDADE

MOTIVAÇÃO

#INTELIGENCIA EMOCIONAL

ATENDIMENTO

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- ATIVIDADES EXPERIMENTAIS
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).

ESPECIFICAÇÃO

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR, CANTOR E COMPOSITOR
- MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO A PALESTRA
- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- EFEITOS

VALOR- R\$ 4950,00

DURAÇÃO 2 A 3 HORAS

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

28 março de 2022 campo erê – sc

Cpf- 066 334 139 - 63
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
Responsavel 48-891360669

Valido por 90 dias

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.445.169/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
NOME EMPRESARIAL DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALESTRA SHOW	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 496	COMPLEMENTO APT 102
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAN.DE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9136-0669	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **09:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BIT - cursos profissionalizantes
CNPJ- 03527947/0001-43
End: rua Araruna 671 centro - Campo Mourão-Pr
Cep- 87302-120 fone/44-35234995

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA -PR
SERVIDORES DA SAÚDE

ASSUNTOS:

- TRABALHO EM EQUIPE
- AUTO ESTIMA
- RELACIONAMENTO
- AFETO
- FELICIDADE

PERIODO : 2 HORAS

VALOR : R\$ 6850,00

- LEVAMOS A PARTE DE SONORIZAÇÃO
- ATUAREMOS COM MUSICA AO VIVO
- SERÃO 3 PROFISSIONAIL PARA O EVENTO
- FAREMOS AS MUSICAS COM PLAY BACK
- USAREMOS TODA INSTRUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No preço cotado livre impostos, taxas, e encargos sociais, estadia.

CAMPO MOURÃO-PR 30 MARÇO de 2022 Valido 90 dias

Assinatura

BIT control informática ltda-Me
Ruas Araruna,671
Centro
Cep 87901-120
CAMPO MAURÃO-PR
CNPJ- 03527947/0001-43

5/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.527.947/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/1999

NOME EMPRESARIAL
BIT CONTROL INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIT CONTROL INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 73.11-4-00 - Agências de publicidade
 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 85.92-9-03 - Ensino de música
 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARARUNA

NÚMERO
671

COMPLEMENTO

CEP
87.301-120

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3523-4995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.527.947/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIT CONTROL INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 85.91-1-00 - Ensino de esportes
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 90.01-9-01 - Produção teatral
 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 85.92-9-01 - Ensino de dança
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARARUNA

NÚMERO
671

COMPLEMENTO

CEP
87.301-120

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3523-4995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.527.947/0001-43
NOME EMPRESARIAL: BIT CONTROL INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MICHELLE DANIELE BELLUZZO BERBET
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:46 (data e hora de Brasília).



ORÇAMENTO

CIDADE - CORONEL VIVIDA-PR

PALESTRA SHOW EQUIPE DE SAÚDE REDE MUNICIPAL

TEMA

MOTIVAÇÃO

RELACIONAMENTO

TRABALHO EM EQUIPE

FELICIDADE

ATENDIMENTO

VALOR R\$ 7800,00 Orçamento válido por 70 dias.

Duração 2 HORAS

Obs: Nos valores informados estão inclusos todos os encargos sociais, impostos e taxas administrativas.

Maringá, 01 de abril de 2022

Razão Social da Empresa: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

Endereço: Avenida Horácio Raccanello Filho, 6.326 – Sala 09 - Maringá

CEP: 87020-035

Telefone: (44) 3023 8811 / (44) 3023 8813

CNPJ: 12.353.106/0001-58

DEFENTI & RIBEIRO
CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME
CNPJ - 12.353.106/0001-58

SAULO RIBEIRO
R.G.: 13.076.954-3 / C.P.F.: 052.344.069-38
FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.353.106/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARETO CENTRO EDUCACIONAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO	NÚMERO 6326	COMPLEMENTO SALA 09
---	----------------	------------------------

CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARETOEDU.COM	TELEFONE (44) 3023-8811
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.353.106/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO	NÚMERO 6326	COMPLEMENTO SALA 09
---	----------------	------------------------

CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARETOEDU.COM	TELEFONE (44) 3023-8811
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.353.106/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KLEBER DEFENTI BERNARDINO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SAULO RIBEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 13:47 (data e hora de Brasília).

Sm

OFÍCIO Nº 001/2022

A:

Secretaria de Saúde de Coronel Vivida/PR

Assunto:

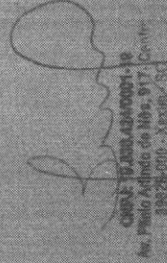
Disponibilidade de data para Show Motivacional

A empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.836.424/0001-19, situada a Av. Pinho Airlindo de Nês, 917, centro, Xaxim/SC, por intermédio de sua representante legal a Sra. Anair Balglio Graipel, portadora da Carteira de Identidade nº 4.244.524-4 CPE nº 762.825.549-34, informa que nos foi solicitado a apresentação de Show Motivacional para a equipe de Saúde do município de Coronel Vivida/PR, ao qual deveria ser apresentado no dia 29 de abril de 2022.

Sendo que viemos através deste informar que devido ao choque de agenda, não dispomos dessa data para atender a vossa solicitação.

Certos de que poderemos contar com vossa compreensão, nos colocamos a disposição para a realização de um futuro evento.

Xaxim, SC, 30 de março de 2022


CPF: 19.836.424/0001-19
Av. Pinho Airlindo de Nês, 917, Centro
89020-000 - Xaxim/SC

FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.836.424/0001-19



MAPA COMPARATIVO - PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS		BIT CONTROL INFORMÁTICA LTDA		DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA		MENOR PREÇO	
						Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	1	UN	22129	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL	4.950,00	4.950,00	6.850,00	6.850,00	7.800,00	7.800,00	4.950,00	4.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							4.950,00		6.850,00		7.800,00		4.950,00

OBS: Para obtenção do valor final, aplicado o disposto no Art. 2º § 5º, do Decreto Municipal 6.529 de 05 de fevereiro de 2019 e conforme justificativa da Secretaria, no Termo de Referência.

Os orçamentos das Empresas foram solicitados pela funcionária da Secretaria de Saúde: Flaviane Gubert Siqueira

Flaviane G. Siqueira

Coronel Vivida, 05 de abril de 2022

Sandra Pelentil

Sandra Pelentil
Departamento de Compras



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS



DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.334.139-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.715, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO CARLOS BELTRAME, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 839.841.949-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.944.654, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: AVENIDA ASTOR SCHOENINGER, 143, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT:102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9dICof_8ZVg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuirA

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMPO ERE, 24 de fevereiro de 2022.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
P/P: LEANDRO CARLOS BELTRAME

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226403963



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
PROTOCOLO	226403963 - 24/02/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104952690
CNPJ 45.445.169/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 42104952690

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226403963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83984194900 - LEANDRO CARLOS BELTRAME - Assinado em 24/02/2022 às 17:37:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.445.169/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
NOME EMPRESARIAL DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALESTRA SHOW		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 496	COMPLEMENTO APT 102
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAN.DE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9136-0669
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 09:28:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CNPJ: 45.445.169/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:07 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **3FB3.F906.1E80.E819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sm



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

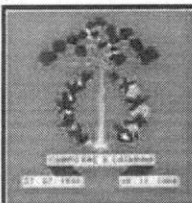
Nome (razão social): **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**
CNPJ/CPF: **45.445.169/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140037315708
Data de emissão:	09/03/2022 13:54:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

SM



Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 594 2022

Protocolo:

Nº Autenticidade: 261020858261020



POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Endereço: AV. GETULIO VARGAS 496

Bairro: CENTRO Município: CAMPO ERÊ UF:

CPF/CNPJ: 45.445.169/0001-93

Descrição dos Débitos

Cadastro:	2	40330	T.LIC.LOC.PERMANEN	150,71
FINALIDADE DA CERTIDÃO ²		40330	ALVARA SANITARIO	130,63

n Ge

281,34

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. sr. Prefeito Municipal que, **Constam débitos não vencidos em relação aos Tributos Municipais**, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 07/06/2022

Para consultar autenticidade visite a página www.campoere.sc.gov.br e clique no ícone ARcidadeão.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 07/06/2022 contados a partir de: 09/03/2022

SM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.445.169/0001-93

Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Endereço: AV GETULIO VARGAS 496 APT 102 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031613285584460065

Informação obtida em 16/03/2022 16:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.445.169/0001-93

Certidão n°: 7909454/2022

Expedição: 09/03/2022, às 13:56:00

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **45.445.169/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1350880

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Raiz do CNPJ: 45.445.169

Certidão emitida às 11:21 de 15/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



15/03/2022 0012032548

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9336383

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 14/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, portador do CNPJ: 45.445.169/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, terça-feira, 15 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012032548



Sh

Confira dicas para encontrar seu emprego em: www.rhlink.com.br



Vilson Cechetti

Brasileiro, Solteiro, 49 anos

Endereço -Av. Bandeirantes Nº 1330 Centro

Campo Erê- Santa Catarina

Telefone: 49-9124-4840 / E-mail: vilsoncechetti.palestras@hotmail.com

OBJETIVO

Atividades, palestras, capacitações, cursos para poder público e empresas privadas

FORMAÇÃO

- Licenciatura em Letras, Português, pela faculdade de Filosofia, ciências e letras de Palmas
- Pós-graduação em língua portuguesa, pela faculdade de ciências e letras Plínio Augusto do Amaral, Amparo São Paulo
- Certificados de formação de formadores pela escola Sul da CUT – 80Hs.
- Curso de extensão universitária de língua portuguesa 81Hs.
- Curso de Informática de educação
- Pós-Graduação, a nível de especialização em educação popular FUNDEST Julho de 90 a Fevereiro de 91.
- Curso de Liderança Condor Blanco- Chile

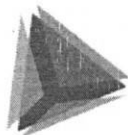
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **[90 á 91] – Prefeitura Municipal de Campo Erê- Santa Catarina**
- Cargo: Secretario de Educação
Principais atividades: Professor
- **[95 á 2014] – Secretaria do Estado de Educação de Santa Catarina**
Cargo: Professor
Principais atividades: Palestrante em atividade

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Publicação de Obras Literárias (Livros: Ficção, Vida Árdua, Presentes, Histórias e Mensagens (Coletânea) Os Pequenos e Grandes Vencedores (Motivação)
- Experiências no projeto Terra Solidária, Projeto desenvolvido pela FETRAFSUL, experiências de trabalho com agricultores e agricultoras da Agricultura Familiar, onde se debatia, nível de consciência Políticas Públicas, Gênero e alternativas para a agricultura.

34



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45445169000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 09:51:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**
CNPJ: **45.445.169/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredb/autenticacao?chave1=4wixY3M0C9dLCoF_8ZVg&chave2=Ug8cwWspH_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.334.139-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.715, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO CARLOS BELTRAME, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 839.841.949-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.944.654, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: AVENIDA ASTOR SCHOENINGER, 143, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT:102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022





INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMPO ERE, 24 de fevereiro de 2022.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
P/P: LEANDRO CARLOS BELTRAME

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226403963



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
PROTOCOLO	226403963 - 24/02/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104952690
CNPJ 45.445.169/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 42104952690

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226403963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83984194900 - LEANDRO CARLOS BELTRAME - Assinado em 24/02/2022 às 17:37:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.445.169/0001-93

Código de Controle: 3FB3.F906.1E80.E819

Data da Emissão: 09/03/2022

Hora da Emissão: 13:54:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/03/2022, com validade até 05/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



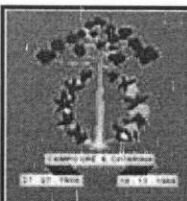
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**
CNPJ/CPF: **45.445.169/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140037315708
Data de emissão:	09/03/2022 13:54:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo Erê
Rua 1ª de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 594 2022

Protocolo:

Nº Autenticidade: 261020858261020



POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Endereço: AV. GETULIO VARGAS 496

Bairro: CENTRO Município: CAMPO ERÊ UF:

CPF/CNPJ: 45.445.169/0001-93

Cadastro: Descrição dos Débitos

FINALIDADE DA CERTIDÃO ²	2	40330	T.LIC.LOC.PERMANEN	150,71
		40330	ALVARA SANITARIO	130,63

Em Ge

281,34

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. sr. Prefeito Municipal que, **Constam débitos não vencidos em relação aos Tributos Municipais**, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 07/06/2022

Para consultar autenticidade visite a página www.campoere.sc.gov.br e clique no ícone ARcidade.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 07/06/2022 contados a partir de: 09/03/2022



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.445.169/0001-93

Razão social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040404133631778589
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031613285584460065

Resultado da consulta em 12/04/2022 09:54:46

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.445.169/0001-93

Certidão nº: 7909454/2022

Expedição: 09/03/2022, às 13:56:00

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.445.169/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1350880

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Raiz do CNPJ: 45.445.169

Certidão emitida às 11:21 de 15/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Notícias

Palestra Show encanta público feminino durante encontro dos clubes

O momento também foi de agradecimento a todas que trabalharam na organização do evento.



Com a participação de mais de 200 mulheres foi promovido no último sábado (21), pela Secretaria de Assistência Social o Encontro dos Clubes Femininos de Mercedes.

A programação, que ocorreu no Clube Grêmio, teve início logo pela manhã com a realização da prestação de contas pelo Provopar e a distribuição de parte do lucro obtido no Café Colonial de 2017 para as entidades parceiras do evento. Com um total de 2.221 fichas comercializadas o Café Colonial apresentou um lucro de R\$ 35.906,05, cabendo aos 19 clubes femininos do município uma receita entre R\$ 797,91 a R\$ 2.687,91.

O momento também foi de agradecimento a todas que trabalharam na organização do evento.

A Palestra Show realizada pela dupla Vilson Cechetti e Deivid Freitas, que encantou e descontraíu as participantes, transmitiu mensagens de otimismo e positividade e abordou de forma descontraída a valorização do público feminino.

O evento, que teve apoio do Programa Encontros e Caminhos, CRAS, CREAS, além do comércio em geral, contou com apresentação durante o almoço da Orquestra de Violões dirigida pelo Professor Elerson Dörner da Casa da Cultura e a tarde com gincana promovida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

A primeira colocação da gincana ficou para o Clube Feminino Princesa, em 2º Lugar o Clube Educativo Familiar e em 3º lugar a Sociedade 23 de Outubro.

Prestigiaram o Encontro dos Clubes Femininos a Prefeita Cleci Loffi, o Vice-Prefeito e Secretário de Saúde Edson Schug, a Secretária Licenciada de Assistência Social Andrea Hahn, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos Altair Loffi e de Agricultura Sebastião Koch. Além do Presidente da Câmara Marcelo Eninger, Vereadores Kelli Kolm, Ornélio Mensch, James Blausius, Coordenadora dos Clubes Femininos Simone Eninger, Presidente do Provopar Marciane Schug e o Diretor de Agricultura e Gestor Ambiental André Backes.



Cechetti é referência em palestra motivacional

Com quatro livros publicados e centenas de palestras realizadas, Vilson Cechetti, de 46 anos, relembra um pouco da sua carreira

[866 Views](#) [Comentar](#)

Da redação



Nascido em 1974, Vilson Cechetti, de Campo Erê, se orgulha de uma carreira talentosamente idealizada. Com quatro livros publicados e centenas de palestras realizadas, o campoerense, de 46 anos, ressalta ter pós-graduação em Língua Portuguesa e atuar como professor na área. “Nunca fui o aluno destaque da turma, mas sempre gostei muito de ler, saía da sala de aula para ler nos corredores”, relembra. Segundo ele, o seu primeiro livro, “Vida Ádua”, foi escrito quando ainda estava na faculdade. “Apesar das dificuldades da época, consegui publicar. Logo depois, escrevi meu segundo, sendo uma coletânea: ‘Presentes, Histórias e Mensagens’. Depois do lançamento, não levou tempo para que eu publicasse outros dois: ‘Os Pequenos Grandes Vencedores e ‘O Maior Vencedor do Mundo é Você’ – que foi escrito logo que eu retornei de uma experiência abençoada no Chile”, ressalta concluindo que sempre está em

meio aos livros, buscando conhecimento sobre o cotidiano e planejando novos projetos.

“Após escrever meus livros, a divulgação foi através de escolas e prefeituras, e isso foi me dando bagagem para iniciar palestras sobre meus livros. Hoje possuo um grupo formado de palestrantes e músicos, onde conseguimos apresentar nossos projetos pelo Brasil. Já trabalhamos em mais de mil cidades, com um público superior a um milhão, mas nossas visitas mais frequentes são em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. De uma pequena situação, hoje somos referência em palestras motivacionais”, destaca.

Palestras

Com a denominação Palestra Show, os projetos são desenvolvidos pela empresa Viva Treinamentos. “Nosso foco principal é a motivação, e como estamos sempre inovando, por conta da pandemia, nosso objetivo é fechar parceria com grandes hotéis para estar promovendo nosso show, com o título ‘Onde Está o Poder’. Até começo desse ano, a nossa agenda estava lotada, mas durante esse dias de isolamento, tivemos que nos reinventar e migrar nosso trabalho para o on-line”, finaliza complementando que o último evento foi realizado na primeira quinzena de dezembro, presencialmente, em Maravilha.

Link <https://sentineladooeste.com>



vilson cechetti



Tudo Imagens Maps Notícias Compras Mais Ferramentas

Cerca de 1 940 resultados (0,55 segundos)

<https://pt-br.facebook.com> > ... > Escritor(a)

Vilson Cechetti - Escritor e palestrante | Facebook

Vilson Cechetti - Escritor e palestrante, Campo Erê. 5.161 curtidas · 3 falando sobre isso.
Professor Letras, Escritor, Palestrante Motivacional.

<https://www.facebook.com> > Pages > Public figure > Writer

Vilson Cechetti - Escritor e palestrante | Facebook

Vilson Cechetti - Escritor e palestrante. 5160 likes · 2 talking about this. Professor Letras, Escritor, Palestrante Motivacional.

<https://www.instagram.com> > vilson... > Traduzir esta página

Vilson Cechetti (@vilsoncechetti) • Instagram photos and videos

Vilson Cechetti. Entrepreneur, Escritor Professor Palestrante/ Coach Te ajudo a superar seus desafios!! Clique aqui.

<https://sentineladoeste.com.br> > notícia > cechetti-e-ref... ▾

Cechetti é referência em palestra motivacional - Sentinela do ...

05/01/2021 — Nascido em 1974, **Vilson Cechetti**, de Campo Erê, se orgulha de uma carreira talentosamente idealizada. Com quatro livros publicados e ...

Imagens de vilson cechetti



palestrante motivacional



palestra show



deivid



pato branco



Feedback



Ver tudo

<https://www.mercedes.pr.gov.br> > notícia ▾

Palestra Show encanta público feminino durante encontro ...

O momento também foi de agradecimento a todas que trabalharam na organização do evento. A Palestra Show realizada pela dupla **Vilson Cechetti** e Deivid Freitas, ...

<https://www.jusbrasil.com.br> > processos > nome > vilso... ▾

Vilson Cechetti - Processos - JusBrasil

Vilson Cechetti possui relação com o processo nº 0000739-71.2012.8.24.0013. Outras partes envolvidas no processo são Agenor Cecchetti, Eliane de Fatima Teixeira ...

<https://www.youtube.com> > watch

PALESTRA SHOW = VILSON CECHETTI E DEIVID ... - YouTube



PALESTRA SHOW = **VILSON CECHETTI** E DEIVID & EDUARDO.

YouTube · AG.filmes · 28/05/2014

<https://www.estantevirtual.com.br> > livros > presente-his... ▾

Livro: Presente - histórias e mensagens - Vilson Cechetti



Compre Presente - histórias e mensagens, de **Vilson Cechetti**, no maior acervo de livros do

<https://www.ipuacu.sc.gov.br> > notícias > ver > 2022/03 ▾

Mais de 450 mulheres participam de evento alusivo ao Dia da ...

29/03/2022 — A programação contou com a palestra show de **Vilson Cechetti**. A palestra foi bastante divertida, mesclando conversas e temas musicais, ...

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Próximo

Brasil

Cel. Vivida, Paraná - Com base no seu endereço IP - Atualizar localização

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos



vilson cechetti



Tudo Imagens Maps Notícias Compras Mais Ferramentas

Página 2 de cerca de 1 940 resultados (0,35 segundos)

<https://www.estantevirtual.com.br> > livros > presente-his... ▾

Livro: Presente - histórias e mensagens - Vilson Cechetti

Compre Presente - histórias e mensagens, de **Vilson Cechetti**, no maior acervo de livros do Brasil. As mais variadas edições, novas, semi-novas e usadas pelo ...



<https://www.estantevirtual.com.br> > livros > vilson-cech... ▾

Livros de Vilson cechetti | Estante Virtual

Compre os livros de **Vilson cechetti**, no maior acervo de livros do Brasil. Encontre aqui obras novas, exemplares usados e seminovos pelos melhores preços.

<https://www.siqueiracampos.pr.gov.br> > detalhe > palest... ▾

Licitação - Palestra com Vilson Cechetti. - Governo Municipal ...

Licitação da Governo Municipal de Siqueira Campos - Palestra com **Vilson Cechetti**.

<https://www.descubraonline.com> > ... > Campo Erê ▾

Vilson Cechetti em Campo Erê-SC | DescubraOnline

VILSON CECHETTI com o CNPJ 07.395.034/0001-71, iniciou as atividades em 19/05/2005. A principal atividade dessa empresa é Comércio Atacadista de Livros, ...

<https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> > educacao > mere... ▾

Merendeiras e servidoras participam de palestra - Prefeitura ...

Os palestrantes foram **Vilson Cechetti** e Deivid Freitas, tendo a organização da secretaria municipal de Educação. Um momento que emocionou a todos foi a ...

<https://www.saudades.sc.gov.br> > index > index > codTag ▾

Saudades, palestra-show, combate às drogas

Aconteceu na quarta-feira (30) em Saudades, palestra-show com **Vilson Cechetti** e Deivid Freitas. O evento foi promovido pelas Secretarias de Saúde e Educação ...

<https://www.piratuba.sc.gov.br> > index > ver > codNoticia ▾

Piratuba anuncia palestra show em homenagem ao público ...

04/03/2022 — Nascido no meio rural, **Vilson Cechetti** foi seminarista e contador, atualmente é professor e palestrante, autor de obras literárias com ...

<https://www.peritiba.sc.gov.br> > noticias > ver > 2022/03 ▾

Evento do Dia da Mulher superou todas as expectativas em ...

11/03/2022 — ... houve um momento religioso e, para finalizar, foi realizado um momento de reflexão com **Vilson Cechetti** e equipe.

<http://consulta.tce.sc.gov.br> > RelatoriosDecisao > Voto ▾

Corpo - TCE/SC

Tratam os autos de denúncia formulada a este Tribunal de Contas pelos Srs. **Vilson Cechetti**, João Neir Pontes Rocha e Gabriel Gibran Koteski, ...

<http://uespar.edu.br> > download > caderno-de-res... ▾ PDF

CADERNO DE RESUMOS - Uespar

VILSON CECHETTI/DEIVID FREITAS <http://levepalestrashow.com.br>. Dia 03/09/2019 – Salas de Aula da Uespar/Facitec. Horário. Atividade. 20 horas.

Anterior

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Próximo

Brasil

Cel. Vivida, Paraná - Com base no seu endereço IP - Atualizar localização

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos

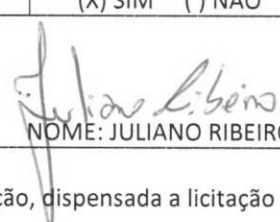




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2022

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal da Saúde	2. DATA DA EMISSÃO xx.xx.2022	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº xx/2022																																																
5. OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.																																																			
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: contrato social, CNPJ, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, falência e concordata; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.		7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO 8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência																																																	
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.																																																			
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Dentre os orçamentos apresentados, a empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS foi a que apresentou o menor valor, portanto, adjudicamos o serviço, àquela que possuir o menor preço e disponibilidade na data do evento.																																																			
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e disponibilidade na data do evento.																																																			
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária: <table border="1"><thead><tr><th colspan="8">ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</th></tr><tr><th colspan="8">UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</th></tr><tr><th colspan="8">Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</th></tr><tr><th colspan="8">Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento</th></tr><tr><th>UG</th><th>O/U</th><th>FONTE</th><th>P/A</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>DESPESA PRINC.</th><th>DESD.</th><th>NATUREZA</th></tr></thead><tbody><tr><td>02</td><td>06/01</td><td>494</td><td>2.035</td><td>Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035</td><td>908</td><td>3301</td><td>3.3.90.39.48</td></tr></tbody></table>				ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.								Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento								UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE																																																			
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.																																																			
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica																																																			
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento																																																			
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA																																												
02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48																																												
13. DESCRIÇÃO Palestra show motivacional		14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.950,00		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente																																															
16. CONTRATADA DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS CNPJ nº 45.445.169/0001-93		17. DATA DA PALESTRA 29 de abril de 2022, das 15hs as 17hs		18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO																																															
19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Conforme parecer jurídico. DATA: XX.OX.2022				 NOME: JULIANO RIBEIRO																																															
20. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO		21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: XX.OX.2022 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO																																																	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

DATA: 21/12/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:8360787E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços funerários Adulto e Infantil**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**CONTRATADA:** FUNERÁRIA SANTO ANJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.125.225/0001-56**DATA:** 03/01/2022**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:3AD2F648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Aquisição de lixeiras tipo container**VALOR TOTAL:** R\$ 58.278,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais)**CONTRATADA:** DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919, inscrita no CNPJ sob nº. 43.875.090/0001-77**DATA:** 03/01/2022**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:779369BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Aquisição de Curativos Especiais**VALOR TOTAL:** R\$ 69.759,20 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**CONTRATADA:** SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES**EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 08.753.814/0001-09****DATA:** 03/01/2022**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:03DDAE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Aquisição de lixeiras tipo container**VALOR TOTAL:** R\$ 211.964,00 (duzentos e onze reais e noventa e seis e sessenta e quatro centavos)**CONTRATADA:** ELETROFER EMPREENDIMENTOS**COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68****DATA:** 03/01/2022**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:DD46796A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021****FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota do Município de Contenda**VALOR TOTAL:** R\$ 271.739,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais)**CONTRATADA:** ALESSANDRO DE ALMEIDA 33167604824, inscrita no CNPJ sob nº. 25.161.144/0001-50**DATA:** 03/01/2022**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:B0B9861C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
PORTARIA 001/2022**PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,**RESOLVE****Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívica-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcelina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizângela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCD0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade

técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:F5C85772

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **RESOLVE**

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Servidora Pública **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de **Diretora do Departamento de Educação – Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021.

Art. 2º. Designar, a Servidora **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de **Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação – 40 horas semanais**, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

RESOLVE

Art. 1º. Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

LEIA-SE:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva

Código Identificador: C5377BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA 002/2022 RETIFICA O ART. 4º DA PORTARIA Nº. 001, DE 03/01/2022****PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

LEIA-SE:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador: 683CFCCE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO 7.801 RETIFICA O DECRETO Nº 7.737 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS****DECRETO Nº. 7.801, de 04 de janeiro de 2022.**

Retifica o Decreto nº 7.737 de 10 de setembro de 2021, e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. Fica retificado, o decreto nº 7.737 de 10/09/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 11.12/09/2021 – Edição nº. 7972, e a publicação na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/09/2021 – Edição nº 231709, endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de **farmacêutica**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de **Farmacêutica**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador: F2B43B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2022, tipo "TÉCNICA E PREÇO" por lote para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de Coronel Vívda-PR, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 71/2022

PROTOCOLO Nº 66/2022

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 12.04.2022

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de dispensa de licitação, referente a contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Cordialmente


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa.
Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Os autos estão devidamente paginados de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação;
- b) Termo de referência e Requisição de Necessidades nº. 157/2022;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Orçamentos e demais documentos referentes ao valor de mercado da locação;
- e) Minuta do edital e anexos;
- f) Ofício nº 71/2022, solicitando análise jurídica;

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

L. ANÁLISE JURÍDICA - DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

No que tange ao objeto da contratação, observa-se que se trata de contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Como é sabido, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou hipóteses em que o Gestor pode prescindir da seleção formal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, classicamente denominadas como “dispensa” e “inexigibilidade”.

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

Analisando os documentos carreados aos autos, atesta-se ser o caso de dispensa de licitação.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da habilitação do contrato deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

Em relação ao preço, orienta-se pela verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração, sendo essencial a demonstração clara de que são os mesmos usualmente cobrados nos contratos em situação similar.

II CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência de ajuste, pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 13 de Abril de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal da Saúde	2. DATA DA EMISSÃO 13.04.2022	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 70/2022																																																
5. OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador.																																																			
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: contrato social, CNPJ, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, falência e concordata; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.		7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO																																																	
		8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência																																																	
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.																																																			
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Dentre os orçamentos apresentados, a empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS foi a que apresentou o menor valor, portanto, adjudicamos o serviço, àquela que possuir o menor preço e disponibilidade na data do evento.																																																			
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e disponibilidade na data do evento.																																																			
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária: <table border="1"><tr><td colspan="8">ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</td></tr><tr><td colspan="8">UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</td></tr><tr><td colspan="8">Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td></tr><tr><td colspan="8">Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento</td></tr><tr><td>UG</td><td>O/U</td><td>FONTE</td><td>P/A</td><td>DESCRIÇÃO</td><td>DESPESA PRINC.</td><td>DESD.</td><td>NATUREZA</td></tr><tr><td>02</td><td>06/01</td><td>494</td><td>2.035</td><td>Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035</td><td>908</td><td>3301</td><td>3.3.90.39.48</td></tr></table>				ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.								Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento								UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE																																																			
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.																																																			
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica																																																			
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento																																																			
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA																																												
02	06/01	494	2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 06.001.10.305.0019.2.035	908	3301	3.3.90.39.48																																												
13. DESCRIÇÃO Palestra show motivacional		14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.950,00		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente																																															
16. CONTRATADA DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS CNPJ nº 45.445.169/0001-93		17. DATA DA PALESTRA 29 de abril de 2022, das 15hs as 17hs		18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO																																															
19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Conforme parecer jurídico. DATA: 13.04.2022 NOME: JULIANO RIBEIRO																																																			
20. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação dispensada a licitação ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:9673110999 1 Dados: 2022.04.13 14:08:09 -03'00" DATA: 13.04.2022 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO																																																	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 45.445.169/0001-93. Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Data da palestra: 29 de abril de 2022, das 15hs as 17hs.

Publique-se.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.04.13 14:08:20
-03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 45.445.169/0001-93. Valor total: R\$ 4.950,00. Data da palestra: 29 de abril de 2022, das 15h às 17h. Publique-se. Coronel Vívica, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
DATA: 18/02/22 ABERTURA: 24/03/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVOLVIDOS À AUTORIDADE PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado ao item 2 deste edital.
Analisados todos os elos referentes a Concorrência Pública nº 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL COM SUBSÍDIO DE 50% R\$
02	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	485.650,00	242.825,00
03	SANDRI & SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	45.000,00
04	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	46.195.727/0001-96	302.000,00	151.000,00
05	LEONARDO FERREIRA PAES	30.434.063/0001-17	50.100,00	25.050,00
06	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	18.299.808/0001-50	202.000,00	101.000,00
07	G. BATISTA DE MORAES	34.770.494/0001-05	160.000,00	80.000,00
08	MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	81.450,00

Subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEM.
Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 1.432.650,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor total com subsídio de 50% aprovado pelo CODEM é de R\$ 716.325,00 (setecentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais).
Licitação interessada para os itens nº 01 e 07, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vívica, 13 de abril de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 120/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 2376-0, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 121/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IVONETE PICOLOTTO, matrícula nº 1669-1, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 122/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA, matrícula nº 1435-4, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Graça Ribeiro Pacheco, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(Os) presidente(s) Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

a) Nr. Processo:	83/2022
b) Nr. Licitação:	86/2022 - IL
c) Modalidade:	Inscrição de licitação
d) Data de Homologação:	13/04/2022
e) Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSTICA E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos:	
L. FREITAS OPTICA E RELOJOARIA EIRELI	Un. Quantidade VS. Unitário Total dos Itens
1 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 164.8000 R\$ 49.440.00
2 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 292.3000 R\$ 87.690.00
3 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 324.3000 R\$ 97.290.00
4 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 496.3000 R\$ 148.890.00
5 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 196.6300 R\$ 58.989.00
6 - Armário e Lentes para óculos	UN 300.000 222.9700 R\$ 66.891.00
	Total fornecedor: R\$ 452.199.00
	Total geral: R\$ 452.199.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Descrição da Despesa: 02.011.10.302.2002.3.3.90.39.0
Atribuição aos Municípios Consorciados: 02.011.10.302.2002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN
Presidente

RECEBIMENTO DE RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA, torna público que recebeu do IAT a renovação da Licença de Operação sob nº 267756-R2, válida até 13/04/2028, fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção, implantada na Rua Guairacá, 801 - Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 123/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE RONCATTO, matrícula nº 1475-3, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Lar Bom Samaritano, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 124/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CLEMAIR GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 1672-1, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Graça Ribeiro Pacheco, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIZE ZACCHI, matrícula nº 2377-9, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Lar Bom Samaritano, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 126/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 1474-5, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp: Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (048) 3262-8005; email: renal.8007

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 36/2022

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 079/2022, DE 03/03/2022, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNAR PÚBLICO o que fará realizar licitação no 04/05/2022, às 09:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "Contratação de empresa para realização de reforma na capela do Cemitério Jardim da Saudade", conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 138.396,90 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) sendo que, o prazo de execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pela senhora Prefeita Municipal.

O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 07h30min às 17h30min e das 13h30 às 17h00, em dias úteis, a partir do dia 18/04/2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 13 de abril de 2022.

LUCIA J P TONIAL -
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 119/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA DE TOLEDO, matrícula nº 1673-0, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio Maria Claret, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXORABILIDADE Nº 96/2022
Fundamentado no art. 28 de Lei de Licitação nº 866/93, RATIFICO a Inexorabilidade Nº 96/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSTICA E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 452.199,00
Data: 02.011.10.302.2002.3.3.90.39.0
Fonte: 076
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitação nº 866/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 17/2022, para a aquisição de Estetoscópio para o CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Valor Global: 4.080,00
Data: 02.011.10.302.2002.3.3.90.39.0
Fonte: 076
PAULO HORN
Presidente

ANEXO I**QUADRO DE DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia/letras ou Normal Superior	3 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	2 pontos
Cursando Pedagogia/Letras	1 ponto
Documento comprobatório de experiência	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 4 pontos)

ANEXO II**Ficha de Inscrição do Candidato - Assistente de Alfabetização**

1 – Identificação

Nome do candidato:

CPF: RG: UF:

Endereço: n.º

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Telefone:

e-mail:

2 – Situação Funcional

Vínculo:

Instituição de atuação:

Município:

Tempo de serviço:

3 – Formação

Formação de Ensino Médio (Magistério):

Curso:

Local:

Ano de conclusão:

Formação em Pedagogia:

Curso:

Local:

Ano de conclusão:

Outros cursos de Pós-Graduação:

Formação em Letras:

Curso:

Local:

Ano de conclusão:

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 – e apresento a documentação exigida.

Local e data:

Assinatura:

Recebi de _____ a presente inscrição para credenciamento e seleção para Assistente de Alfabetização referente ao Edital n.º 001/2022 –, do Programa Tempo de Aprender.

Nome do funcionário da SMECE:

Assinatura do funcionário do SMECE:

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha

Código Identificador:13736340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DATA: 16/02/22 ABERTURA: 21/03/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	16.813.858/0001-05	600.000,00
02	D. STEIN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE	39.767.251/0001-31	110.500,00
03	V W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	81.490.500/0001-50	130.500,00
04	LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	13.397.287/0001-87	72.000,00
05	GIARETTA MÁRMORES E MOVEIS LTDA	13.062.806/0001-56	90.000,00
06	J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	38.032.210/0001-34	113.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.116.500,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 12 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:3C1A3BC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 45.445.169/0001-93. Valor total: R\$ 4.950,00. Data da palestra: 29 de abril de 2022, das 15hs as 17hs.

Publique-se.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:0A12DB90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 19/2022

Processo Licitatório nº 69/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do município de Coronel Vivida – PR, para Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.664.980/0001-39. Valor total: R\$ 8.460,00 (oito